



Segunda-feira, 22 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023**

**OBJETO:** Execução de Reforma e ampliação na Cobertura do Hospital Municipal bem como execução de projeto elétrico

A **Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná**, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2023, de 12 de janeiro de 2023 torna público, **conhecendo o pedido de impugnação** impetrado pela empresa, **CABRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo MODIFICADOR ao Edital, com as seguintes modificações abaixo:

**1 – Altera o Item, anexo II, item nº 1, alínea “XVII”, a qual exige:**

**“XVII - Certidão Negativa dos Cartórios de Títulos e Protestos da empresa e de seus sócios na sede da empresa;” do Edital, que integra o procedimento licitatório em epígrafe, passando o mesmo a vigorar conforme disposto abaixo:**

**“XVII - Certidão Negativa dos Cartórios de Títulos e Protestos da empresa na sede da empresa;**

02 - Considerando que as alterações supra **N ã O** afetam a formulação das propostas, mantenha-se as datas de protocolo e abertura iniciais sendo:  
DATA DE PROTOCOLO: **05/06/2023** às 08:15.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: **05/06/2023** às 08:30

**3- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente edital.**

Altônia-PR, 17 de maio de 2023

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 112/2.023**  
**MODALIDADE Inexigibilidade Nº 049/2.023.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 049/2023 DE 19/05/2023**  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GAMA E SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº **44.381.161/0001-48**, neste ato representada pelo **RAFAEL SANTOS DA GAMA**, portador do RG nº 111080704, CPF nº 085.451.959-90, residente na RUA PORTO ALEGRE, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 049/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de Serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E ELABORAÇÃO D EPROJETOS PARA AMPLIAÇÃO DA VALA DO ATERRO SANITARIO DE ALTONIA, LEVANDO COMO PREMISSAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA DO IAP Nº 260/2014, a seguir descritos:**

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Projeto de Sobreposição da Vala atual; Projeto de Reativação de Vala Antiga; Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável	10.017,45	10.017,45
1	2	1	Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – IFAAN; Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico; Elaboração de Ficha de Caracterização das Atividades ou Empreendimentos (FCA); Inventário Florestal; Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável.	20.153,79	20.153,79
1	3	1	Projeto de Ampliação do Aterro Sanitário; Projeto de Alamiçado e Cerca Viva; Projeto de Guarda, banheiro com fossa séptica e sumidouro; Laudo Hidrogeológico e Identificação dos locais de 04 Poços de Monitoramento; Plano de Controle Ambiental (PCA); Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável.	14.479,43	14.479,43
1	4	1	Laudo de Conclusão de Obra; Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável	2.099,33	2.099,33

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **GAMA E SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA- ME** e de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **22/05/2023** e término em **21/08/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 22/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2023**  
**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 23 de fevereiro de 2023**

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **J M CRUZ ENFERMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARC, 45661, na cidade de Umuarama Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2023, Termo de Inexigibilidade nº 050/2023, Processo nº 132/2023, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO**

1.1 O **CREDCIADO** prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	135	UN	Prestação de Serviços de Enfermagem em escalas de Plantão de no mínimo 12 horas	320,00

**DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,**

O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2024**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

**DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o **CREDCIANTE** pagará à **CREDCIADA** o valor de até **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: **06002.1030100062.034001.3.3.90.39.**

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 22 de MAIO de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2.023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2.023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 004/2023, atendendo um pedido formal da **SECRETARIA DE SAÚDE** Visando à **CREDCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023** no valor de R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

Figura como contratado a Empresa: **JM CRUZ ENFERMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARC, 45661, na cidade de Umuarama Estado do PR.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.0006.03.01.2.034.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Altônia, 22 de MAIO de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2023**  
**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 23 de maio de 2023**

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui



Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **J M CRUZ ENFERMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARC, 45661, na cidade de UMUARAMA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CRENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2023, Termo de Inexigibilidade nº 050/2023, Processo nº 132/2023, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO**

1.1 O CRENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CRENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	8,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UBS, INCLUSO NO PROGRAMA DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	5.344,83

**DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,**

O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2024**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

**DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CRENCIANTE pagará à CRENCIADA o valor de até **R\$ 42,758,64** (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: **06002.1030100062.034001.3.3.90.39.**

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 22 de maio de 2023

GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
EDITAL Nº 001/2023

Divulga Gabarito Oficial do Processo  
Seletivo - Edital nº 001/2023.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	B	A	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
X	A	C	D	A	B	D	A	B	C

**PROFESSOR**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	B	D	C	C	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
X	A	B	B	A	D	A	D	C	B

X = Questão Amilada.  
\* = Questão Alterada.

Altônia-Pr, 22 de Maio de 2023.

.....  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2.023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2.023**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, a Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 008/2023, atendendo um pedido formal da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à CRENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 no valor de R\$ 42.758,64 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS)

Figura como contratado a Empresa: JM CRUZ ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARC, 45661, na cidade de UMUARAMA Estado do PR.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.0006.03.01.2.034.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Altônia, 22 de maio de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 024/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos dezoito dias do mês de maio de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 043/2023 – PMA modalidade Pregão Presencial 024/2023, pelo Decreto 104/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 20/05/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA A EMPRESA: J. MANEIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **11.464.890/0001-09**, com sede a Rua Machado de Assis, 381, Jardim Social - CEP nº 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jaime Maneia, portador do RG nº 5.686.372-9 e do CPF nº. 408.075.259-87, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.  
Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAS COMO, LIMPEZA DE TERRENOS, BUEIROS, DESTOCA DE TRONCOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, se houver interesse entre ambas as partes.

Altônia - Pr, 22 de maio de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2023 – PMA - PREGÃO PRESENCIAL 024/2023

Item	Unid.	Qtd. estimada p/12 meses	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	Diária	180	DIÁRIA DE SERVIÇOS BRAÇAS COMO: ESCAVAÇÃO, LIMPEZA DE TERRENOS E BUEIROS DE REDE ESOTO, DESTOCA DE TRONCOS (JORNADA DIÁRIA 08:00 HORAS)	21.05.2024	J MANEIA	89,00	16.020,00	J MANEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 024/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos dezoito dias do mês de maio de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 044/2023 – PMA modalidade Pregão Presencial 024/2023, pelo Decreto 104/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 20/05/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA A EMPRESA: SAMUEL BISPO DO NASCIMENTO 06027161876**, inscrita no CNPJ/MF nº.40.709.243/0001-18,



Segunda-feira, 22 de maio de 2023

com sede a Rua Humberto Rotta, 308 Rio Barão do Rio Branco - CEP nº 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Samuel Bispo do Nascimento, portador do RG nº 3.112.636-3 SSP/PR e do CPF nº. 060.271.618-76, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHO E PINTURA DE LETREIROS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, se houver interesse entre ambas as partes.

Altônia - Pr, 22 de maio de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2023 - PMA- PREGÃO PRESENCIAL 024/2023

LOTE 01 - PRESTACAO DE SERVIÇOS DE PINTOR							
Item	Unid.	Qtd estimada p/12 meses	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total Empresa
1	Diária	60	DIARIA DE SERVIÇOS DE DESENHO E PINTURA DE LETREIROS EM PLACAS (JORNADA DIARIA DE 08:00 HORAS)	21.05.2024	BISPO PINTURAS	99,00	5.940,00 BISPO PINTURAS